

Dos Velhos para a Nova Geração

A INFLAÇÃO É INIMIGA MORTAL DA CONTABILIDADE*

(continuando)

7o. Exemplo: Juntando Todos os Balanços e Resultados Vistos

Valores históricos puros

Vamos imaginar que todas essas empresas pertencessem ao mesmo proprietário. Por ser pessoa física, não vai fazer balanço consolidado, mas vai usar das mesmíssimas técnicas para ter uma visão global de seus empreendimentos. Trata-se de uma forma de balanço *combinado*.

Partindo do princípio de que, para facilitar, não haja nenhuma transação entre todas essas empresas, e como nenhuma participa em outra, basta somarmos tudo. Temos o que poderia também ser: cada balanço anteriormente apresentado poderia ser o de uma divisão da empresa propriamente dita, que chamaremos de G, de Global. É como se os 6 exemplos anteriores fossem a informação por segmento de G. A valores históricos, teremos então, para G, somando tudo:

Balanço Inicial - Histórico

Caixa	200.000	Financiamento	1.800.000
Ap. Financeira	500.000	<u>Capital</u>	<u>4.900.000</u>
Estoques	1.000.000		
Terrenos	1.000.000		
Máquinas	2.000.000		
<u>Máq. Financiadas</u>	<u>2.000.000</u>		
	6.700.000		6.700.000

Resultado Histórico

Vendas	5.200.000
<u>CPV E CMV</u>	<u>(3.000.000)</u>
Lucro Bruto	2.200.000
Receita Aluguel	100.000
Despesas Operacionais	(670.000)
Depreciação	(800.000)
Despesas de Juros	(198.000)
<u>Receita Financeira</u>	<u>50.000</u>
Resultado Líquido	682.000

Balanço Final - Histórico

Caixa	2.830.000	Financiamento	1.998.000
Ap. Financeira	550.000	Capital	4.900.000
Estoques	0	<u>Lucro Acum.</u>	<u>682.000</u>
Terrenos	1.000.000		
Máquinas	2.000.000		
Máq. Financiadas	2.000.000		
<u>Deprec. Acum.</u>	<u>(800.000)</u>		
	7.580.000		7.580.000

A taxa de retorno nominal dos sócios de G é $R\$ 682.000/R\$ 4.900.000 = 13,9\%$

Entretanto, sabemos que tudo pode ser efetivamente diferente: pior, igual ou melhor. Tivemos de tudo nos exemplos vistos. E agora, no global, é lógico que teremos a efetiva mistura e muitos efeitos acabarão se compensando.

* Elaborado pela Editoria (Texto original: Prof. Eliseu Martins). Agradecemos ao Prof. Ariovaldo dos Santos pelas valiosas contribuições ao texto.

Vamos então à correção simplificada, somando-se também todas as demonstrações com essa correção.

Correção monetária simplificada

Resultado Correção Monetária Simplificada

Vendas	5.200.000
<u>CPV E CMV</u>	<u>(3.000.000)</u>
Lucro Bruto	2.200.000
Receita Aluguel	100.000
Despesas Operacionais	(670.000)
Depreciação	(848.000)
Despesas de Juros	(198.000)
Receita Financeira	50.000
<u>CMB</u>	<u>6.000</u>
Resultado Líquido	640.000

Balanco Final - Corrigido

Caixa	2.830.000	Financiamento	1.998.000
Aplic. Financeira	550.000	Capital	5.194.000
Estoques	-	<u>Lucro Acum.</u>	<u>640.000</u>
Terrenos	1.060.000		
Máquinas	2.120.000		
Máq. Financiadas	2.120.000		
<u>Deprec. Acum.</u>	<u>(848.000)</u>		
	7.832.000		7.832.000

Repare-se que o lucro líquido histórico de R\$ 682.000 passou, após os efeitos da inflação, para R\$ 640.000. No global, até que houve pouca diferença; de 6,2% apenas.

Note que o lucro pela correção integral é igual ao da correção simplificada, e que a diferença entre o lucro da simplificada e o histórico é a inserção da conta de correção monetária do balanço e do novo valor da depreciação.

Estivemos dando esse alerta desde o início. E veja-se que a diferença de R\$ 42.00 entre os dois lucros decorre de uma depreciação a maior nos valores corrigidos de R\$ 48.000, contrabalançada por uma conta de correção monetária **credora** de R\$ 6.000!

Se você estiver convencido de que a correção integral mostrará os mesmos R\$ 640 mil de lucro, e de que esse é o número correto devido à inflação de 6%,

aprendeu que, para fins de análise, a diferença entre os lucros históricos e corrigidos reside nisso: diferença entre as depreciações, amortizações e exaustões a valores históricos e a valores corrigidos, e mais, qual seria o saldo da conta de correção monetária do balanço. Essa, por sua vez, é a diferença entre as correções dos ativos não monetários que permanecem por mais tempo na empresa (imobilizado e intangível, principalmente) e o patrimônio líquido. É lógico que isso é fácil aqui nos exemplos apresentados, porque sabemos quando foram formados, mas isso será discutido mais à frente.

Nos balanços, as diferenças estão, é claro, nesses mesmos ativos passíveis de correção, e no valor e na composição do patrimônio líquido.

A taxa de retorno efetiva de G, após efeitos da inflação, então, é de $R\$ 640.000/R\$ 5.194.000 = 12,3\%$

Apesar de essa taxa ser confiável, sabemos que a decomposição da análise não é completa sem a correção integral.

Correção monetária integral

Pela correção integral, temos o mesmo balanço final que o da correção simplificada, mas outra demonstração do resultado:

Resultado Correção Monetária Integral

Vendas	5.318.252
<u>CPV E CMV</u>	<u>(3.119.126)</u>
Lucro Bruto	2.199.126
Receita Aluguel	100.000
Despesas Operacionais	(687.738)
Depreciação	(848.000)
Despesas de Juros Reais	(90.000)
Receita Financeira Real	20.000
<u>Perda no Caixa</u>	<u>(53.388)</u>
Resultado Líquido	640.000

Sabemos que temos receitas de vendas ocorridas durante o período e outras ao final, mas todas estão sendo consideradas com suas datas de formação. O mesmo ocorre com o custo dos produtos vendidos, formado durante o período, e o custo das mercadorias vendidas, formado no início do período: estão todos corrigidos para moeda de fim. E as despesas operacionais e de depreciação também. Temos ainda

as perdas no caixa, também em medida de final de período. Logo, o lucro de R\$ 640 mil está também em moeda final.

Façamos agora uma comparação entre as 3 demonstrações do resultado:

	<u>Histórico</u>	<u>Cor. Simplificada</u>	<u>Cor. integral</u>	<u>Integral / Histórico</u>
Vendas	5.200.000	5.200.000	5.318.252	2,3%
CPV E CMV	(3.000.000)	(3.000.000)	(3.119.126)	4,0%
Lucro Bruto	2.200.000	2.200.000	2.199.126	0,0%
Receita Aluguel	100.000	100.000	100.000	0,0%
Despesas Operacionais	(670.000)	(670.000)	(687.738)	2,6%
Depreciação	(800.000)	(848.000)	(848.000)	6,0%
Despesas de Juros Reais	(198.000)	(198.000)	(90.000)	-54,5%
Receita Financeira Real	50.000	50.000	20.000	-60,0%
Perda no Caixa			(53.388)	na
CMB	-	6.000	-	na
Resultado Líquido	682.000	640.000	640.000	-6,2%

Como já dito, a diferença entre a histórica e a corrigida simplificada está nas depreciações e no saldo da correção monetária de balanço. Já as diferenças entre a correção integral e a histórica, que são as que mais nos interessam para comparação, mostram algo interessante. As vendas estão diferentes em apenas 2,3%, mas o lucro bruto é praticamente igual. A margem de lucro bruto muda e a margem de lucro líquido sobre vendas também.

É claro que aqui temos compensações enormes, como já vimos. Essa demonstração global, infelizmente, esconde o que está ocorrendo nas entranhas da empresa. Assim, se somarmos todas as empresas do país, a tendência tende a ser essa mesma, a de diminuir as diferenças. Contudo, o que é válido para o global, absolutamente, pode não ser para cada um dos indivíduos!!! Como toda a estatística.

Além disso, esse efeito aqui é porque misturamos propositalmente as coisas. Num determinado grupo de empresas em particular, isso pode, simplesmente, não acontecer, se todas as empresas tiverem um tipo de estrutura patrimonial homogênea, sem que existam essas compensações aqui mostradas.

Todavia, o que chama extraordinariamente a atenção nesse exemplo é que as dramáticas diferenças estão entre as receitas e despesas financeiras históricas e reais. E como isso engana na análise dos balanços e nos processos de avaliação de empresas. As despesas financeiras reais são 54,5% menores do que as

nominais, e as receitas financeiras reais são 60% menores do que as nominais.

Façamos uma anatomia do lucro pela correção integral e a valores históricos. Por meio desses, o lucro produzido pelos ativos (incluindo a aplicação financeira) é de R\$ 880 mil (excluindo-se apenas as despesas financeiras).

A taxa de retorno dos ativos é: $R\$ 880.000/R\$ 6.700.000 = 13,1\%$

Porém, pela correção integral: $R\$ 730.000/(R\$ 6.700.000 \times 1,06) = 10,3\%$

E o custo da dívida, conforme visto, já que a dívida é única da empresa F:

$R\$ 198.000/R\$ 1.800.000 = 11\%$ a valores históricos e

$R\$ 90.000/(R\$ 1.800.000 \times 1,06) = 4,72\%$ a valores reais

A alavancagem é, de fato, favorável até nos valores históricos, mas é muito diferente dizer que a empresa está pegando dinheiro a 11% e aplicando a 13,1% do que estar pegando a 4,72% e aplicando a 10,3%!!! Deixaremos para o leitor completar a análise com os raciocínios já desenvolvidos. Lembrar que há um percentual de diferença entre taxas de juros e retorno dos ativos, mas, no global, a proporção do capital tomado emprestado sobre o capital próprio nada

tem a ver com a do exemplo número 6.

O Ebitda (lucro antes dos juros, impostos e depreciações) é de R\$ 1.630.000 a valores históricos e R\$ 1.558.00 a valores corrigidos. Pequena diferença, apenas 4,4%... Porém,

Conclusão

O lucro líquido histórico de R\$ 682 mil é falso. A empresa teve, na realidade, lucro de R\$ 640 mil. Em vez de taxa de 13,9% de retorno, ela é de 12,3%.

Ah, que bom seria se as diferenças entre histórico e corrigido fossem sempre apenas residentes, fortemente, nas receitas e despesas financeiras! Pense bem, nossa empresa G é um amontoado de situações em que se perde com a inflação e em que se ganha com a inflação quando se compara real com nominal. E se seu caso fosse próximo do exemplo 6? Ou do 2?

LEMBRE-SE DE QUE ESTAMOS AQUI, COMO JÁ DISSEMOS, OLIMPICAMENTE DESPREZANDO OS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO, QUE SÃO OUTRO MUNDO À PARTE.

E outro ponto: tudo aqui está considerado numa empresa novíssima, no seu primeiro ano de vida. À medida que vai decorrendo o tempo, maiores vão ficando as diferenças entre os valores das depreciações e amortizações históricas e devidamente corrigidas.

Esperamos que tenha ficado muito claro que as estruturas patrimoniais afetam diretamente o valor dos resultados e dos patrimônios corrigidos. Nesse exemplo, há um flagrante exagero no montante do imobilizado, representando, inicialmente, R\$ 5 milhões no ativo total de R\$ 6,7 milhões. E um endividamento muito baixo, R\$ 1,8 milhão desses R\$ 6,7 milhões.

Vamos efetuar uma simulação para fugirmos dessa situação, mas antes: essas aparentes “inofensivas” consequências da inflação que se notam em algumas situações tendem a ajudar no processo de considerar que o custo desses ajustes contábeis não compensa com o benefício das novas informações obtidas. O que pode ser por demais enganoso.

7o. Exemplo: Primeira Mudança nos Números Dados

Valores históricos puros

Vamos admitir que, no exemplo 3, os estoques iniciais fossem o dobro, de R\$ 2 milhões, e não R\$ 1 milhão, e que as receitas e despesas também fossem o dobro; que, no exemplo dos terrenos, esses fossem um investimento de apenas metade do original R\$ 1 milhão, e suas receitas fossem metade das que foram apresentadas. E admitamos que o mesmo ocorresse com os exemplos 4 e 5, com o imobilizado, vendas e despesas, também reduzidos à metade. Igualmente o financiamento.

Teríamos, indo diretamente ao balanço G’ histórico inicial, resultado histórico e balanço histórico final:

Balanço Inicial - Histórico

Caixa	200.000	Financiamento	900.000
Aplic. Financeira	500.000	<u>Capital</u>	<u>4.300.000</u>
Estoques	2.000.000		
Terrenos	500.000		
Máquinas	1.000.000		
<u>Máq. Financiadas</u>	<u>1.000.000</u>		
	5.200.000		5.200.000

Veja-se que, agora, os ativos imobilizados representam um pouco menos da metade dos ativos:

Resultado Histórico

Vendas	4.400.000
<u>CPV E CMV</u>	<u>(3.000.000)</u>
Lucro Bruto	1.400.000
Receita Aluguel	50.000
Despesas Operacionais	(440.000)
Depreciação	(400.000)
Despesas de Juros	(99.000)
<u>Receita Financeira</u>	<u>50.000</u>
Resultado Líquido	561.000

Balço Final - Histórico

Caixa	3.210.000	Financiamento	999.000
Aplic. Financeira	550.000	Capital	4.300.000
Estoques	-	<u>Lucro Acum.</u>	<u>561.000</u>
Terrenos	500.000		
Máquinas	1.000.000		
Máq. Financiadas	1.000.000		
<u>Deprec. Acum.</u>	<u>(400.000)</u>		
	5.860.000		5.860.000

Taxa de retorno histórica: R\$

$$561.000/R\$ 4.300.000 = 13\%$$

Correção monetária simplificada

Resultado Correção Monetária Simplificada

Vendas	4.400.000
<u>CPV E CMV</u>	<u>(3.000.000)</u>
Lucro Bruto	1.400.000
Receita Aluguel	50.000
Despesas Operacionais	(440.000)
Depreciação	(424.000)
Despesas de Juros	(99.000)
Receita Financeira	50.000
<u>CMB</u>	<u>(108.000)</u>
Resultado Líquido	429.000

A diferença nas depreciações é de R\$ 24.000, mas a conta de correção monetária, que anteriormente era credora, passou a devedora de R\$ 108.000. Dessa forma, a diferença entre o lucro histórico e o corrigido é a soma dos dois números, R\$ 132.000. Agora, a diferença entre os dois lucros é grande.

Balço Final - Corrigido

Caixa	3.210.000	Financiamento	999.000
Aplic. Financeira	550.000	Capital	4.558.000
Estoques	-	<u>Lucro Acum.</u>	<u>429.000</u>
Terrenos	530.000		
Máquinas	1.060.000		
Máq. Financiadas	1.060.000		
<u>Deprec. Acum.</u>	<u>(424.000)</u>		
	5.986.000		5.986.000

A taxa de retorno efetiva, considerada a inflação, é de R\$ 429.000/R\$ 4.558.000 = 9,4%.

Correção monetária integral

Resultado Correção Monetária Integral

Vendas (meio de fim)	4.459.126
CPV E CMV	(3.149.563)
Lucro Bruto	1.309.563
Receita Aluguel	50.000
Despesas Operacionais (meio e fim)	(448.869)
Depreciação	(424.000)
Despesas de Juros Reais	(45.000)
Receita Financeira Real	20.000
Perda no Caixa	(32.694)
Resultado Líquido	429.000

E as diferenças entre os lucros:

	Histórico	Cor. Sim- plificada	Cor. Integral	Int./ Hist
Vendas	4.400.000	4.400.000	4.459.126	1,3%
CPV E CMV	(3.000.000)	(3.000.000)	(3.149.563)	5,0%
Lucro Bruto	1.400.000	1.400.000	1.309.563	-6,5%
Rec. Aluguel	50.000	50.000	50.000	0,0%
Disp. Opera.	(440.000)	(440.000)	(448.869)	2,0%
Depreciação	(400.000)	(424.000)	(424.000)	6,0%
Disp. de Juros	(99.000)	(99.000)	(45.000)	-54,5%
Rec. Financ.	50.000	50.000	20.000	-60,0%
Perda no Caixa			(32.694)	na
CMB	-	(108.000)	-	na
Res. Líquido	561.000	429.000	429.000	-23,5%

Novamente, a maior diferença está nas despesas e receitas financeiras. Contudo, o lucro corrigido agora é **23,5% menor do que o histórico**. E num ano de inflação de “apenas” 6%.

O lucro bruto corrigido é menor do que o histórico!

Quanta análise poderíamos efetuar, mas deixaremos um pouco do trabalho para o leitor. Apenas perceba que a mudança na estrutura patrimonial e na composição dos resultados produziu consequências agora já bem maiores no lucro final corrigido!

8o. Exemplo: Segunda Mudança nos Números Dados - Mudando só as Vendas

Vamos fazer mais uma simulação: E se as receitas de vendas totais, em vez de R\$ 4.400.000, fossem de R\$ 4.000.000, e nada mais mudasse?

Não vamos reproduzir aqui todos os números, apenas os das demonstrações do resultado, já devidamente comparadas:

	Histórico	Cor. Simplificada	Cor. Integral	Integral/histórico
Vendas	4.000.000	4.000.000	4.047.301	1,2%
CPV E CMV	(3.000.000)	(3.000.000)	(3.149.563)	5,0%
Lucro Bruto	1.000.000	1.000.000	897.738	-10,2%
Receita Aluguel	50.000	50.000	50.000	0,0%
Despesas Operacionais	(440.000)	(440.000)	(448.869)	2,0%
Depreciação	(400.000)	(424.000)	(424.000)	6,0%
Despesas de Juros Reais	(99.000)	(99.000)	(45.000)	-54,5%
Receita Financeira Real	50.000	50.000	20.000	-60,0%
Perda no Caixa			(20.869)	na
CMB	-	(108.000)	-	na
Resultado Líquido	161.000	29.000	29.000	-82,0%

O lucro histórico cairia para R\$ 161.000, e o corrigido para R\$ 29.000. A diferença entre os dois lucros seria, agora, de 82%%!!!

Veja que agora o lucro bruto caiu mais de 10%.

E se as vendas, em vez disso, fossem bem maiores, na ordem de R\$ 5 milhões?

	Histórico	Cor. Simplificada	Cor. Integral	Integral/histórico
Vendas	5.000.000	5.000.000	5.076.864	1,5%
CPV E CMV	(3.000.000)	(3.000.000)	(3.149.563)	5,0%
Lucro Bruto	2.000.000	2.000.000	1.927.301	-3,6%
Receita Aluguel	50.000	50.000	50.000	0,0%
Despesas Operacionais	(440.000)	(440.000)	(448.869)	2,0%
Depreciação	(400.000)	(424.000)	(424.000)	6,0%
Despesas de Juros Reais	(99.000)	(99.000)	(45.000)	-54,5%
Receita Financeira Real	50.000	50.000	20.000	-60,0%
Perda no Caixa			(50.432)	na
CMB	-	(108.000)	-	na
Resultado Líquido	1.161.000	1.029.000	1.029.000	-11,4%

A diferença nos lucros líquidos cairia para apenas 11,4%.

Por que isso?

Basta lembrarmos de que a diferença entre os lucros histórico e corrigido é a soma da diferença nas depreciações com a conta de correção monetária. E qual é a relação das depreciações e correções de imobilizado, intangível e patrimônio líquido com as demais receitas e despesas da empresa?

Isso significa simplesmente o seguinte: os efeitos da inflação sobre o lucro da empresa correspondem a uma perda ou a um ganho **fixos**. Neste exemplo, a diferença é de R\$ 24.000 + R\$ 108.000 = R\$ 132.000, como, aliás, já visto. Logo, essa será a diferença entre os dois lucros em qualquer circunstância, dada a estrutura, no exemplo, dos imobilizados e patrimônio líquido inicial. **Desse modo, quanto maior o lucro, menor a diferença proporcional; quanto menor o lucro, maior a diferença proporcional entre o histórico e o corrigido, porque a diferença entre eles é um valor fixo.**

Aprenda

com quem constrói a **história** da **contabilidade, controladoria e finanças**

40 anos de tradição

Confira as turmas que se iniciam no **primeiro semestre de 2015**



Confira as turmas de 2015:

- Contabilidade Pública
- Controles Internos (Compliance)
- Controller (Parceria ANEFAC)
- Finanças, Comunicação e Relações com Investidores (Parceria IBRI)
- Finanças e Risco
- Gestão Atuarial e Financeira
- Gestão Tributária
- Governança Corporativa (Parceria IBRI)
- IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade)
- Mercado de Capitais (APIMEC)

Transforme o aprendizado adquirido em **atitude** e **seja devidamente reconhecido!**

INFORMAÇÕES

(11) 2184.2020

comercial@fipecafi.org



FIPECAFI

Com isso, quanto mais lucrativa a empresa, menores, proporcionalmente, os efeitos da inflação sobre seu lucro, e vice-versa.

Outros Dois Lembretes

PRIMEIRO: Nesses exemplos super simples, estamos desconsiderando o fato de que os estoques também sofrem efeitos da inflação no balanço, logo, precisariam, na ponta do lápis, ser corrigidos. Aqui, omitimos essa questão que, na prática, não costuma ter efeitos tão significativos (exceto nos casos em que o giro é muito lento e seus valores sejam relevantes).

SEGUNDO: Não estamos também sofisticando com os efeitos dos ajustes a valor presente das operações a prazo, porque, nesses exemplos, consideramos todas as operações à vista. Isso também introduz necessidades de ajustes, mas que, na prática, têm pouco efeito sobre o resultado da empresa.

Último Exemplo: E o caso dos Bancos?

Valores históricos puros

Se as receitas e despesas financeiras são, nas empresas comerciais, industriais e de serviços, as que mais distorção apresentam entre seus valores históricos e corrigidos, então, a distorção nos bancos deve ser enorme, não? Além disso, há outras observações especiais nesse caso?

Vamos admitir os seguintes valores históricos de um banco X, mantendo a taxa de inflação de 6% para o ano:

Caixa	100.000	Dep. a vista	1.200.000
Op. de Crédito	2.000.000	Pas. Onerosos	700.000
Imobilizado	100.000	Capital	200.000
<u>Dep. Acum.</u>	<u>(40.000)</u>	<u>Lucros Acum.</u>	<u>60.000</u>
	2.160.000		2.160.000

Logo se vê que o banco não foi fundado no começo deste ano. Ele já existe há certo tempo, tendo em vista as depreciações acumuladas logo no balanço

inicial deste ano e os lucros acumulados iniciais:

Receitas de Juros	276.000
Despesas de Juros	(63.000)
Receitas de Tarifas	10.000
Despesas Operacionais	(160.000)
<u>Depreciação</u>	<u>(10.000)</u>
Resultado Líquido	53.000

Caixa	150.000	Dep. a vista	1.400.000
Op. de Crédito	2.276.000	Pas. Onerosos	763.000
Imobilizado	100.000	Capital	200.000
<u>Dep. Acum.</u>	<u>(50.000)</u>	<u>Lucros Acum.</u>	<u>113.000</u>
	2.476.000		2.476.000

A taxa de retorno histórica dos proprietários é de $R\$ 53.000 / (R\$ 260.000) = 20,6\%$

Como as operações de crédito finais correspondem, por simplificação, às iniciais mais as receitas de juros do ano, pode-se dizer que o banco está aparentemente ganhando receitas financeiras de 13,8% ao ano ($R\$ 276.000 / R\$ 2.000.000$).

O mesmo ocorre com os passivos onerosos, os recursos tomados a juros estão lhe custando, nominalmente, 9,0% ao ano ($R\$ 63.000 / R\$ 700.000$). Ganha o banco, assim, um spread de 4,8% sobre os recursos tomados emprestados. Dessa forma, $4,8\% \times R\$ 700.000$ mostram um ganho de $R\$ 33.600$ diretamente com o uso dos passivos onerosos.

Os depósitos à vista não lhe custam juros. Dessa maneira, ganha 13,8% sobre eles, ou seja, $13,8\% \times R\$ 1.200.000 = R\$ 165.600$. Somados com o ganho nos passivos onerosos, $R\$ 199.200$.

Como as operações de crédito somam $R\$ 2$ milhões, e os depósitos e passivos onerosos totalizam $R\$ 1,9$ milhão, isso quer dizer que $R\$ 100$ mil das operações de crédito são financiados com capital próprio. Logo, uma renda a mais de 13,8% sobre esse montante de capital próprio: $R\$ 13.800$.

Só que esses não são ganhos líquidos. Afinal de contas, existem as despesas operacionais, incluindo depreciação, tanto para atender aos depositantes quanto à captação, à aplicação e à gestão em geral, que lhe custam $R\$ 170$ mil. Contudo, há uma recuperação

de R\$ 10.000 de tarifas cobradas para ajudar a cobrir essas despesas. Como não temos condição, estando fora do banco, de distribuir essas despesas líquidas de R\$ 160.000 pelos custos de captação, de aplicação e de gestão, só temos isso a fazer: diminuir os R\$ 160.000 da soma daqueles ganhos líquidos de R\$ 213.000 (R\$ 33.600 + R\$ 199.200 + R\$ 13.800) e chegaremos ao lucro líquido de R\$ 53.000. É uma forma de analisar o lucro do banco.

Todavia, considerando as consequências de inflação, isso pode mudar, correto? Vamos então a elas.

Correção monetária simplificada

O primeiro problema é o seguinte: o balanço inicial do nosso banco não está expresso em moeda dessa data de início, já que possui valores de muito tempo atrás. Vamos admitir que saibamos que existiu uma inflação de 20% desde que o banco foi fundado, e foi nessa data que ele adquiriu seu imobilizado. Assim, basta ajustar o imobilizado inicial e o capital social do banco. E tudo contra lucros acumulados para acertar o balanço inicial, já que os demais ativos e passivos estão em moeda da data de início. Chegamos então ao seguinte, com a hipótese desses 20%:

Balanço Inicial - Corrigido para a data inicial

Caixa	100.000	Dep. A vista	1.200.000
Op. de Crédito	2.000.000	Pas. Onerosos	700.000
Imobilizado	120.000	Capital	240.000
<u>Dep. Acum.</u>	<u>(48.000)</u>	<u>Lucros Acum.</u>	<u>32.000</u>
	2.172.000		2.172.000

Podemos agora efetuar a correção monetária simplificada do ano que estamos analisando:

Resultado Correção Monetária Simplificada

Receitas de Juros	276.000
Despesas de Juros	(63.000)
Receitas de Tarifas	10.000
Despesas Operacionais	(160.000)
Depreciação	(12.720)
<u>CMB</u>	<u>(12.000)</u>
Resultado Líquido	38.280

Repare que o imobilizado precisou ser corrigido em mais 6%, o que levou o custo de aquisição e a depreciação acumulada iniciais a gerarem o seguinte na correção simplificada:

$$\text{Correção do custo do imobilizado: } 6\% \times \text{R\$ } 120.000 = \text{R\$ } 7.200$$

$$\text{Correção da depreciação acumulada inicial: } 6\% \times \text{R\$ } 48.000 = \text{R\$ } (2.880)$$

$$\text{Correção do imobilizado inicial} = \text{R\$ } 4.320$$

Contudo, precisamos também corrigir o capital inicial e os lucros acumulados iniciais:

$$\text{Correção do capital social: } 6\% \times \text{R\$ } 240.000 = \text{R\$ } (14.400)$$

$$\text{Correção do lucro acumulado inicial: } 6\% \times \text{R\$ } 32.000 = \text{R\$ } (1.920)$$

$$\text{Correção do patrimônio líquido inicial} = \text{R\$ } (16.320)$$

A conta de correção monetária do balanço é a diferença entre esses dois valores, logo, R\$ (12.000), como está no resultado apresentado.

E a depreciação histórica precisa ser substituída pela nova, 10% do novo imobilizado. Veja-se que, como já estamos agora cansados de saber, a diferença entre o lucro sem correção e o com correção é a soma desses dois números: diferença nas depreciações, R\$ 2.720 no caso, e a conta de correção, também devedora, no caso, de R\$12.000. Isso explica, na correção simplificada, porque o lucro histórico é R\$ 53.000, mas, devidamente corrigido, cai para R\$ 38.280.

E o balanço final devidamente atualizado monetariamente:

Balanço Final - Corrigido

Caixa	150.000	Dep. a vista	1.400.000
Op. de Crédito	2.276.000	Pas. Onerosos	763.000
Imobilizado	127.200	Capital	254.400
<u>Dep. Acum.</u>	<u>(63.600)</u>	<u>Lucros Acum.</u>	<u>72.200</u>
	2.489.600		2.489.600

E a taxa de retorno real sobre o patrimônio líquido inicial devidamente atualizado passa a ser: $\text{R\$ } 38.280 / ((\text{R\$ } 240.000 + \text{R\$ } 32.000) \times 1,06) = 13,3\%$. (Era mais de 20% nominalmente.)

Correção monetária integral

Resultado Correção Monetária Integral

Receitas de Juros	156.000
Despesas de Juros	(21.000)
Receitas de Tarifas	10.296
Despesas Operacionais	(164.730)
Depreciação	(12.720)
Ganhos nos Depósitos a Vista	77.913
<u>Perda no Caixa</u>	<u>(7.478)</u>
Resultado Líquido	38.280

Todos os números mudaram. Supondo, como já ocorrido, que as receitas financeiras foram ganhas a partir do saldo inicial das operações de crédito, temos que, para chegar às receitas financeiras reais, precisamos deduzir dos valores nominais de R\$276.000 a inflação de 6% sobre o saldo inicial de R\$ 2 milhões. Desse modo, as receitas financeiras reais, acima da inflação, caem para R\$ 156.000. E essa é a despesa real dos tomadores de empréstimos. A taxa real de juros ativos do banco é, então = $R\$ 156.000 / (R\$ 2.000.000 \times 1,06) = 7,36\%$

(Na prática, precisaríamos de um cálculo mais sofisticado, considerando receitas ganhas durante o período e movimentação no saldo das operações de crédito também. Porém, deixaremos para outro momento essa outra análise.)

As despesas de juros nominais de R\$ 63.000 também são incorretas quando se considera o efeito da inflação. Ao tirar os 6% sobre os R\$ 700 mil de passivos onerosos, tem-se a despesa de juro real, efetiva, de apenas R\$ 21.000! E esse é o ganho real dos aplicadores! E o custo real do dinheiro tomado emprestado então é = $R\$ 21.000 / (R\$ 700.000 \times 1,06) = 2,83\%$

(Valem aqui os mesmos comentários que fizemos sobre as receitas de juros acima.)

Supondo que as receitas de tarifas tenham sido ganhas durante o ano, homoganeamente, precisam ser corrigidas pela inflação média do período, o que nos dá o valor de R\$ 10.296.

Idem para as despesas operacionais, que chegam a R\$ 164.730.

As depreciações já tinham sido ajustadas na correção simplificada.

E agora temos uma grande novidade: os depositantes mantiveram um saldo de depósitos à vista que começou com R\$ 1.200.000 e terminou com R\$ 1.400.000. Ora, numa inflação de 6%, esses depositantes perderam poder de compra, por não haver remuneração para tais depósitos, de:

6% sobre o saldo inicial de R\$ 1.200.000 = R\$ 72.000

2,9563% (inflação média) sobre o acréscimo de R\$ 200.000 = 5.913

Logo, os depositantes perderam R\$ 77.913.

Assim, o banco ganhou esses R\$ 77.913, porque, ao devolver os depósitos, isso foi feito por um valor “real” menor do que o efetivamente recebido!!!

Há, assim, o que se denomina de Ganhos Inflacionários nos Depósitos Não Remunerados!

Na verdade, não só os ganhos, mas todos os que devem valores não submetidos a encargos ganham. Dessa forma, há ganhos nos passivos de impostos a pagar dentro do prazo, dos dividendos a pagar, 13º salário a pagar, férias a pagar etc. E perdas para os credores.

Repare que esse montante de ganho inflacionário nos depósitos à vista se soma ao que esses depósitos ganharam para o banco ao serem aplicados nas operações de crédito. Ou podem ser interpretados como auxiliares no processo de recuperação das despesas operacionais, juntamente com as tarifas. Entretanto, esse assunto é um estudo à parte.

Finalmente, como o banco é obrigado a manter dinheiro no caixa, e não é pouco, para atender às necessidades de saques, ele é agora vítima da inflação, em razão das nossas já conhecidas Perdas no Caixa. No caso:

6% sobre o saldo inicial de R\$ 100.000 = R\$ 6.000

Mais 2,9563% sobre o acréscimo de R\$ 50.000 = 1.478

Totaliza a perda de R\$ 7.478, estampada no resultado em correção integral.

Poder-se-ia perguntar: nesse caso, em que o banco e todos nós perdemos, porque ficamos com dinheiro em espécie perdendo por causa da inflação, quem ganha? É incrível, mas isso aparece na correção

monetária integral sabe de quem? Do Banco Central, já que ele tem, no seu passivo, a conta de Meio Circulante, que representa exatamente o valor de todo o dinheiro em papel e em moeda circulando no país. E, para ele, é uma dívida sem ônus. Ele ganha e nós perdemos... Mas ele é nosso....

Comparemos agora as três demonstrações do resultado:

	Histórico	Cor. Simplificada	Cor. Integral	Integral/Histórico
Receitas de Juros	276.000	276.000	156.000	-43%
Despesas de Juros	(63.000)	(63.000)	(21.000)	-67%
Receitas de Tarifas	10.000	10.000	10.296	3%
Despesas Operacionais	(160.000)	(160.000)	(164.730)	3%
Depreciação	(10.000)	(12.720)	(12.720)	27%
CMB	-	(12.000)	-	na
Ganhos nos Depósitos a Vista	-	-	77.913	na
Perda no Caixa	-	-	(7.478)	na
Resultado Líquido	53.000	38.280	38.280	-28%

Realmente, os números mudaram, e como mudaram:

As receitas reais de juros são 43% menores do que as nominais, e as despesas de juros reais são 67% menores do que as nominais!!!

Nas receitas de tarifas e despesas operacionais, a diferença é apenas da inflação média do período.

Na depreciação, a diferença é de 27%, que é a inflação acumulada desde a compra do imobilizado.

Estão explicitados os ganhos nos depósitos à vista e as perdas no caixa.

O lucro líquido é 28% menor do que o histórico.

E o que é pior, continuamos só produzindo as demonstrações históricas, achando e dizendo que estamos produzindo uma informação que representa uma “*true and fair view*” do patrimônio e sua evolução, ou uma “representação fidedigna” disso etc. etc.

Vejamos agora um pouco melhor o efeito desses novos números, numa análise simples do lucro do banco:

Os passivos onerosos produziram, em termos reais, 7,36% como já visto, e custaram 2,83%. Logo, produziram para o banco o ganho líquido de $4,53\% \times R\$ 700.000 \times 1,06 = \mathbf{R\$ 33.600}$. Nominalmente, o spread parecia menor, de 4,8%. Contudo, o ganho é exatamente igual ao histórico! R\$ 33.600. Incrível, não? Esse é um dos raros casos em que o valor em reais de um ganho é exatamente igual em termos nominais e reais: quando se pega dinheiro de terceiros a juros e se o aplica também a juros. Afinal, o que sobra é um saldo em dinheiro sem que qualquer recurso próprio tenha sido aplicado.

Com os depósitos à vista, o banco ganhou $7,36\% \times R\$ 1.200.000 \times 1,06 = \mathbf{R\$ 93.600}$. Antes, a valores nominais, parecia ser um ganho de 13,8%, e no total de R\$ 165.600. Ou seja, o ganho com os depósitos à vista é menor do que parecia.

Contudo, os depósitos à vista produziram ainda o ganho por inflação de **R\$ 77.913**, que simplesmente não aparece nas demonstrações históricas. Entretanto, a inflação corrói em **R\$ 7.478** seu caixa mantido na inflação.

As despesas operacionais, incluindo depreciação, mas líquidas das tarifas, foram de **R\$ (167.154)**

Para resumir e comparar os valores históricos e reais:

	Nominal	Histórico	Corrigido	Real
Operações Financeiras :				
Ganho Bruto com Passivos Onerosos	4,8%	33.600	33.600	4,53%
Ganho Bruto com Depósitos a Vista	13,8%	165.600	93.600	7,36%
<u>Ganho Bruto com Capital Próprio</u>	13,8%	<u>13.800</u>	<u>7.800</u>	7,36%
Ganho nas Operações de Crédito		213.000	135.000	
Inflação:				
Ganho Inflacionário nos Dep. a Vista			77.913	
<u>Perda no Caixa</u>			<u>(7.478)</u>	
Ganho líquido com a Inflação			70.434	
Estrutural:				
Receitas de Tarifas		10.000	10.296	
<u>Despesas Operacionais</u>		<u>(170.000)</u>	<u>(177.450)</u>	
		(160.000)	(167.154)	
Lucro		53.000	38.280	

Ou seja, nas operações de tomar e emprestar dinheiro, o ganho real é R\$ 135.000, e não R\$ 213.000. O lucro, ao se trabalhar com recursos de terceiros, a juros, é o mesmo, com e sem inflação. Esses são os geradores de lucro controláveis pelo banco. Só que, se a inflação acabar e os juros reais forem mantidos, o verdadeiro ganho nas operações de crédito será de R\$ 135.000!!!

Por sua vez, a inflação, não controlável pelo banco, está a produzir um ganho líquido de R\$ 70.434. **E esse número desaparece se a inflação acabar!!!**

Ou seja, se a inflação acabar, esse banco entra, automaticamente, em prejuízo, se não forem tomadas medidas de obtenção de novas receitas, ou de alteração das taxas reais de juros ou dos custos administrativos.

Aliás, não foram poucos os bancos que quebraram quando as taxas de inflação baixaram de forma repentina

Quanto mais a comentar e a analisar. No entanto, achamos que já foi um bom introito.

Comentários Finais - Alguns Aspectos Tributários

Só vamos fazer alguns últimos comentários, e com relação aos tributos (imposto de renda e contribuição social) sobre o lucro; pois é, tanto falamos que não iríamos comentar.... mas a tentação e a puxada de orelhas de quem leu este material e deu sugestões valeu!

Imagine a situação do banco em exemplo no último balanço. Ele possui um patrimônio líquido de R\$ 326.600, enquanto, a valores históricos, de R\$ 313.000. Muito bem, e se o banco recebesse tudo o que tem a receber, vendesse o ativo imobilizado pelo valor corrigido líquido de R\$ 63.600 e pagasse suas dívidas, com quanto ficaria de caixa líquido final? Com R\$ 326.600? Infelizmente não, porque o fisco iria tributar sobre esse aumento nominal, que deriva do fato de o ativo imobilizado estar por R\$ 63.600 a valores corrigidos, mas, a valor histórico, permanecer por R\$ 50.000.

Ou seja, admitindo a alíquota de 34% (na verdade, a alíquota dos bancos é maior, mas vamos ficar com essa), isso significa que o verdadeiro patrimônio líquido que sobraria na mão dos sócios seria R\$ 326.600 – 34% x essa diferença de R\$ 13.600 = R\$ 321.976. Logo, o patrimônio líquido corrigido está incorreto, já que deveria ter sido provisionado o tributo diferido sobre essa diferença de R\$ 13.600 (R\$ 4.624).

Se tivesse feito a mesma coisa no balanço inicial, pela diferença entre o valor inicial do ano corrigido para o início do ano, teria tido uma diferença, à época, de R\$ 272.000 – R\$ 260.00 = R\$ 12.600; submetida a diferença à alíquota de 34%, deveríamos ter, no balanço inicial corrigido, o tributo diferido, a diminuir o patrimônio líquido e a aumentar o passivo, em R\$ 4.284.

Esses R\$ 4.284 de tributo diferido, em moeda do início, corresponderiam a R\$ 4.284 x 1,06 = R\$ 4.541 em moeda final. Como seu valor justo no balanço final é de R\$ 4.624, essa diferença de R\$ 83 afetaria o lucro líquido corrigido monetariamente do ano analisado, para menos. Em vez do que já foi mostrado, o valor de R\$ 38.280 seria R\$ 38.197. Nesse caso, números não relevantes, mas que podem ser diferentes em algumas situações práticas. Tudo dentro da filosofia dos tributos sobre o lucro ajustados por competência.

Cabe lembrar que essa tributação na ficção apresentada teria ocorrido pela eventual venda do imobilizado; mas, se não houvesse a venda, essa mesma tributação ocorreria na forma de depreciações subavaliadas na demonstração legal, a valores históricos. Esse imposto calculado seria pago da mesma forma, só que ao longo do tempo.

Vê-se assim que ajustes pelos impostos diferidos não é algo tão difícil.... que tal você refazer essas contas para todos os exemplos discutidos?

Segue o comentário final: a tributação brasileira segue o maravilhoso exemplo dos países desenvolvidos e também ignora total e completamente os efeitos da inflação (não na hora de mostrar seu próprio desempenho ao fazer o relato da evolução da arrecadação federal).

Assim, basta lembrar o seguinte: só para simplificar,

admitamos que só fossem cobrados os tributos sobre o lucro desse banco quando ele fechasse suas portas, e vamos supor que isso ocorresse no final deste quinto ano.

Ao manter a hipótese de que venderia os imobilizados pelo seu valor atualizado monetariamente devidamente depreciado, realizaria seus outros ativos e pagaria seu passivo, o banco ficaria, ao final, com um único ativo, o caixa de R\$ 326.600, como já mostrado.

Ao observar do ponto de vista da correção integral, no balanço, do outro lado, teríamos: Capital de R\$ 254.400 e lucro total obtido acumulado (supondo que nunca tivesse havido distribuição de lucro) de R\$ 72.200. Pagaria então os tributos de 34% admitidos x R\$ 72.200 = **R\$ 24.548**.

Só que a tributação não é calculada assim, é sobre o acréscimo nominal de riqueza. Logo, será sobre o balanço, em que o patrimônio líquido mostra o capital original nominal de R\$ 200.000 e lucro acumulado de R\$ 126.600 (o balanço histórico mostrado no início deste exemplo mostra lucro acumulado de R\$ 113.000, que somado ao “lucro” na venda do imobilizado de R\$ 13.600 – também já visto – chega a esse total de R\$ 126.600). Então, o banco iria, de fato, ser muito mais patriota, pagando 34% x R\$ 126.600 = **R\$ 43.044!** Loucura! Quanto imposto em excesso!

Bem, isso também não é verdade, porque, quando acabou a correção monetária em 1995, o governo, sabendo dessa terrível injustiça, permitiu a dedução, do lucro tributável, da figura do juro sobre capital próprio. Ao supor que, acumuladamente, durante os cinco anos, como a inflação total foi de 27,2% (20% até o início do último ano + 6% no último), e sendo bastante otimistas, admitindo que a TJLP, base do juro sobre o capital próprio, tenha sido de inflação mais 1% ao ano de juro real, teríamos um juro sobre capital próprio total de 33,69% ($1,20 \times 1,06 \times 1,01^5 - 1 = 33,69\%$). Assim, tal juro seria de 33,69% x R\$ 200.000 = R\$ 67.377. Os tributos sobre o lucro seriam de 34% sobre o lucro acumulado diminuído desses juros: 34% x (R\$ 126.600 – R\$ 67.377) = R\$ 20.136. (Omitida qualquer verificação dos limites sobre lucro ou reservas de lucro por simplificação.) Poxa, que beleza, pensaríamos!!!

Só que há uma tributação adicional nos sócios sobre

esses juros, de 15%, ou seja, de $15\% \times R\$ 67.377 = R\$ 10.107$. Com isso, o tributo total sobre o lucro é de $R\$ 20.136 + R\$ 10.107 = R\$ 30.242!!!$ Apenas 23% a mais de imposto. Até que acabamos, depois de tirado o bode da sala, achando que está tudo bem!

E há quem diga que os juros sobre capital próprio são um benefício fiscal. Loucura, é o mínimo que tinha mesmo que ser feito para se evitar uma carga tributária mais absurda ainda!

(Refaça as contas utilizando juro sobre o capital próprio exatamente igual à inflação). A empresa pagará, incrivelmente, os mesmos R\$ 24.548 que pagaria sob a correção integral, mas haveria ainda mais R\$ 8.160 de tributo sobre os juros, totalizando R\$ 32.708.

E que não se venha dizer que esses R\$ 10.107 ou R\$ 8.160 são tributos do sócio e não da empresa; isso seria primar pela forma, e não pela essência. Quando se paga só dividendo, ele é totalmente isento de tributos no sócio. Quando se paga parte sob a forma de juro sobre o capital próprio e parte sob a forma de dividendo, que na realidade é tudo dividendo, os sócios pagam 15% sobre tal juro e o dividendo é isento. Logo, o fundamental é olhar a tributação total.

eLearning

FIPECAFI

Nada melhor para um curso a distância do que ser reconhecido no mundo todo



O curso eLearning de Extensão em IFRS e NIA da FIPECAFI e IBRACON foi ganhador do prêmio Blackboard Catalyst Award 2014, na categoria Curso Exemplar. Agora, somos referência de qualidade no mundo todo.

O eLearning FIPECAFI tem cursos a distância de curta duração e extensão, com temas relevantes e atuais, ideais para seu aprimoramento.

CURTA DURAÇÃO

Auditoria

- Novas Normas de Auditoria I
- Novas Normas de Auditoria II
- Novas Normas de Auditoria III

Contabilidade

- Contabilidade Regulatória - Setor Elétrico
- Contabilidade para Não Contadores

Controladoria

- Análise de Viabilidade Econômica de Projetos
- Orçamento Empresarial

Corporate Finance

- Avaliação de Empresas

IFRS

- Grupo de Empresas
- Instrumentos Financeiros
- Ativos
- Relatórios Financeiros
- Obrigações
- Concessões

Mercado Financeiro

- Introdução aos Acordos de Basileia
- Financial Reports: evidenciação do negócio para credores e investidores
- Mercado Financeiro
- Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro
- Matemática Financeira
- Curso Preparatório para CPA-10
- Curso Preparatório para Atualização CPA-10
- Curso Preparatório para CPA-20
- Curso Preparatório para Atualização CPA-20

Relações com Investidores

- Relações com Investidores: Contexto e Conceitos

Projeto IFRS

- IFRS e NIA
- Extensão em IFRS – Novo Formato

INSCRIÇÕES ONLINE:

fipecafi.org/elearning

INFORMAÇÕES

(11) 2184.2026

elearning@fipecafi.org



FIPECAFI